



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

### **PARECER N° \_\_\_\_\_/2017**

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 165/2017, que torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife; pela APROVAÇÃO.

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º. 165 /2017, de autoria do Vereador Francisco Ferreira da Silva Filho, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior. O projeto torna obrigatória a autorização da Federação Pernambucana de Atletismo ou da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para a realização de competições de atletismo na modalidade corrida de rua, no município do Recife, e dá outras providências.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### **ANÁLISE**

O Projeto de Lei apresentado para esta comissão tem a finalidade de regulamentar as corridas na cidade do Recife com o intuito que os eventos atendam a requisitos de segurança e de acordo com normas estabelecidas no âmbito federal.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Os argumentos concatenados na justificativa do processo, demonstram que atende à Constituição Federal, bem como legislações específicas que regulam a atividade.

Nada havendo a opor no aspecto financeiro e estando em consonância com a legislação federal, esta relatoria opina pela aprovação do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

### **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 165/2017, de autoria do Vereador Francisco Ferreira da Silva Filho.

É o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 165/2017, de autoria do Vereador Francisco Ferreira da Silva Filho.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 5 de setembro de 2017.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

**RICARDO CRUZ**  
Membro Suplente